

PORTARIA Nº 0058/2017, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede gratificação por responsabilidade ao
Servidor Felipe Eduardo Christ.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, bem como, ainda, o teor do MEMORANDO 001/2017/DTI, de 31 de janeiro de 2017, oriundo da Chefia da Divisão de Tecnologia da Informação, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 2, ao Servidor

FELIPE EDUARDO CHRIST

para responder pelas atividades de coordenação de equipe, na Seção de Apoio ao Usuário da Divisão de Tecnologia da Informação, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Blumenau, 2 de fevereiro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO